

PORTARIA Nº188/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 65/2011, que concedeu à servidora municipal **Ana Maria Brusamarello Ferrarini**, ampliação carga horária, a partir de 01 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal